



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem com a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação de ruas e estradas Municipais.

Art. 2º O prazo do presente Convênio é de 12 meses, iniciando na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 12 meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 03/04/2018
Horário 17:54h
Daniela Evaldt
Vice-Sessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que encaminhamos a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 19, para que seja celebrado o convênio com Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

Tal convênio tem a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação na Rua Dorvalino Jacobs (Estrada do Cotovelo) – Sentido Centro.

Desta forma encaminhamos o presente projeto de lei para a deliberação desta Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.



ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal